



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 057/2025, de 13 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS
REVALIDAÇÕES E RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 029.246 de 06/11/2025 (SEI 82487810) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **TRANS TIJOLÃO LTDA**, CNPJ: XX.XXX.463/0001-XX, no valor total de **R\$ 1.600.000,00**, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de capital de giro;
- Solicitação via LECOM 032.935 de 06/11/2025 (SEI 82487882) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: XX.XXX.533/0001-XX, no valor total de **R\$ 1.760.225,00**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 410,25 m², móveis e utensílios, capital de giro e projetos;
- Solicitação via LECOM 034.547 de 06/11/2025 (SEI 82487919) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: XX.XXX.533/0001-XX, no valor total de **R\$ 12.919.287,00**, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, móveis e utensílios, capital de giro e projetos;
- Solicitação via LECOM 015.568 de 11/11/2025 (SEI 82487967) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **NEW LINE ENERGIA SOLAR SPE LTDA**, CNPJ: XX.XXX.698/0001-XX, no valor total de **R\$ 6.732.639,12**, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento;
- Solicitação via LECOM 026.156 de 11/11/2025 (SEI 82488028) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **VIDERE ENERGIA SOLAR SPE LTDA**, CNPJ: XX.XXX.754/0001-XX, no valor total de **R\$ 6.732.639,12**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento;
- Solicitação via LECOM 026.158 de 11/11/2025 (SEI 82488075) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **VILAGIO ENERGIA SOLAR SPE LTDA**, CNPJ: XX.XXX.848/0001-XX, no valor total de **R\$ 6.732.639,12**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento;

- Solicitação via LECOM 026.159 de 11/11/2025 (SEI 82488146) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **BOM RETIRO SOLAR SPE LTDA**, CNPJ: XX.XXX.848/0001-XX, no valor total de **R\$ 6.427.522,22**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 14/11/2025, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82494955**
e o código CRC **745F4014**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222002335



SEI 82494955